PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N. º 11/2021 SEAP/DETO

SUMÁRIO

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS: PREÂMBULO
1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO
2. DO OBJETO
3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES
4. CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO
5. DOS LANCES
6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS
7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO
8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO
10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS
11. DA IMPUGNAÇÃO
12. DOS RECURSOS
13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO
14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
15. DO FORO
16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO N. º 11/2021 SEAP/DETO

PREÂMBULO

O Estado do Paraná, por intermédio do **DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO TRANSPORTE OFICIAL - DETO** da **SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA – SEAP**, com sede à Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº, Palácio das Araucárias, Centro Cívico, Curitiba – PR, CEP: 80.530-140, com fundamento na **Lei Estadual n.º 15.608/2007** e na **Lei Federal n.º 8.666/1993**, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, de acordo com o disposto no Código de Trânsito Brasileiro – **CTB**, no **Decreto Federal n.º 21.981/1932** e nas demais legislações pertinentes, torna público, para conhecimento, dos interessados que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, tipo **MAIOR LANCE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, recebendo o número de série **n.º 11/2021**, objetivando a **ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS E SUCATA DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS/DESNECESSÁRIOS**, de propriedade do Estado, discriminados em lotes descritos no **Anexo I** deste Edital, conforme as fases abaixo listadas, nos termos a seguir:

LEILÃO ELETRÔNICO: **n.º 11/2021**

OBJETO: Alienação de veículos e sucata de veículos inservíveis/desnecessários.

TIPO: Maior Lance por Lote

LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue, devidamente matriculado na JUCEPAR, sob o **n.º 625**, em conformidade com as regras do Edital de Credenciamento n.º 11/2021 SEAP/DETO.
Com endereço eletrônico: www.psnleiloes.com.br
E-mail: psnleiloes@psnleiloes.com.br
Telefones: (41) 3323-3030 / (41) 99553-8000
Endereço: Rua Senador Accioly Filho, n.º 1625, Bairro Cic, Curitiba PR
Posto de atendimento: R. Nunes Machado, n.º 615, Bairro Centro sala 5, Curitiba PR
O atendimento será feito no horário das **08h** às **16h**

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

IMPUGNAÇÕES:

I. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **05 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer cidadão, nos termos estipulados pelo art. 72, Inciso I da Lei Estadual n. º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.

II. As impugnações ao Edital deverão ser apresentadas no prazo de até **02 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão pública do leilão, por qualquer interessado em participar da licitação, nos termos estipulados pelo art. 72, inciso II da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como pelo art. 41, parágrafo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

III. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, Sr. **Paulo Setsuo Nakakogue**, pelo www.psnleiloes.com.br e/ou pelo e-mail, psnleiloes@psnleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **08h** e às **16h** nos dias úteis.

RECURSOS/ESCLARECIMENTOS:

Todos os recursos, os esclarecimentos, bem como os pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, www.psnleiloes.com.br, e/ou pelo e-mail, psnleiloes@psnleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **08h** e às **16h** nos dias úteis.

CONDIÇÕES DA LICITAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas disposições deste Edital e seus Anexos, pela Lei Estadual n.º 15.608/07, pela Lei Federal n.º 8.666/93, pelo Código de Trânsito Brasileiro – CTB e pelo Decreto Federal n.º 21.981/32, bem como por outros instrumentos legais pertinentes às Licitações e aos contratos administrativos.

ANEXOS:

Anexo I – Relação de Lotes
Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)
Anexo III – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no site do leiloeiro, www.psnleiloes.com.br, no Portal da Transparência: **www.transparencia.pr.gov.br**, bem como no site da SEAP: **www.administracao.pr.gov.br**.

Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF.

1. DA DATA, HORÁRIO E FORMA DO LEILÃO

1.1. O procedimento do Leilão, tipo **MAIOR LANCE**, será conduzido por Leiloeiro Público Oficial, em sessão pública na modalidade on-line através da internet.

1.2. Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia **25/10/2021** às **09h**, com encerramento previsto a partir do dia **10/11/2021** às **9h** do presente ato convocatório, conforme previsto no subitem 1.2.1.

1.2.1. A sessão pública seguirá a seguinte ordem:

Descrição dos Lotes	Datas de encerramento
Os lotes n.º 001 ao n.º 180	10/11/2021 a partir das 9h
Os lotes n.º 181 ao n.º 291	11/11/2021 a partir das 9h

1.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial Sr. **Paulo Setsuo Nakakogue**, devidamente matriculado, sob **n.º 625,** na Junta Comercial do Paraná – **JUCEPAR**, nos moldes do Decreto n.º 21.981/32, o qual assume todas as responsabilidades previstas em atos normativos e as indicadas no Termo de Compromisso firmado, em consonância ao Edital de Credenciamento n.º 03/2021 retificado publicado no Diário Oficial do Estado, edição n.º 10.894 de 18/03/2021.

1.4. O cadastro prévio do usuário no sítio do Leiloeiro Oficial, www.psnleiloes.com.br, é requisito indispensável para a participação na forma on-line.

1.5. O cadastro para participação no Leilão é gratuito, ficando o usuário/interessado responsável, civil e criminalmente, pelas informações apresentadas no preenchimento do cadastro.

1.6. Cabe ao leiloeiro a responsabilidade pelo cadastro dos participantes no certame, bem como a sua posterior avaliação/confirmação.

2. DO OBJETO

2.1. Constitui objeto do presente Leilão a **VENDA** de **291 lotes**, totalizando **324 itens** patrimoniais, compostos por veículos e sucata de veículos declarados inservíveis/desnecessários para o serviço público, que se encontram numerados e relacionados por lote no **Anexo I**, parte integrante do presente Edital. No mesmo anexo consta o valor do lance inicial de cada lote e a classificação da avaliação destes.

2.2. Os bens serão vendidos em caráter *"ad corpus"*, no estado de conservação e condição em que se encontram, não cabendo ao leiloeiro, nem ao Departamento

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72
Mov. 16

de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e Previdência, qualquer responsabilidade posterior, como concessão de abatimento no preço em decorrência de qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo, por conta dos vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vícios, defeitos ou ausentes, e providências quanto a sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se os licitantes terem examinados os bens, bem como conhecido e aceito os termos do certame.

2.3. Os lotes são compostos de bens usados, inservíveis/desnecessários para a Administração Pública, antieconômicos ou irrecuperáveis, conforme legislação vigente. Não há qualquer garantia de funcionamento, nem quanto às qualidades intrínsecas e extrínsecas, inclusive em relação à reclamação da documentação do bem e acessórios.

2.4. Os lotes colocados à venda, veículos e sucatas de veículos, podem apresentar ferrugem generalizada, motor e caixa danificados e/ou com falta de peças e acessórios, portanto deverão ser previamente examinados, vez que serão entregues nas condições em que se encontrarem quando da exposição para visitação.

2.5. As sucatas de veículos serão leiloadas sem direito a registro e a licenciamento, e, ainda, com a numeração do chassi destruída.

2.6. Cabe ao arrematante a responsabilidade pelo adequado consumo, utilização, industrialização ou comercialização das mercadorias, na forma da legislação pertinente, inclusive no que se refere ao cumprimento das normas de saúde pública, meio ambiente, segurança pública ou outras, cabendo-lhe observar eventuais exigências relativas a análises, inspeções, autorizações, certificações e outras previstas em normas ou regulamentos.

3. DATA, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS LOTES

3.1. Todos os itens do presente Edital, poderão ser examinados nos locais onde se encontram e no período de visitação, conforme disposto no subitem 3.3.1.1, onde serão obedecidos os critérios de segurança e assepsia estabelecidos pela Organização Mundial da Saúde (**OMS**) e decretos locais vigentes em função da **COVID-19.**

Atenção: Para atender as recomendações sanitárias da Organização Mundial da Saúde no combate ao Coronavírus, a visitação deve ser realizada com o uso obrigatório de máscaras e será realizada com controle de acesso a fim de evitar aglomerações no local.

3.2. É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste Edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes, sendo que a **SEAP** não se responsabiliza pela guarda desses objetos.

3.3. *Visitação:*

3.3.1. A vistoria prévia dos bens a serem leiloados ocorrerá **nos locais conforme segue:**

3.3.1.1. Os lotes objeto do presente Leilão, bens móveis inservíveis (veículos e sucatas de veículos) previstos para alienação, constantes no **Anexo I** do Edital,

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 73
Mov. 16

poderão ser visitados pelos interessados, no período de visitação que será no dia **08/11/2021** até o dia **09/11/2021**, das **08h** às **12h e das 13:30min. às 17:30min**, no(s) seguinte(s) endereço(s):

I. Os lotes **n.º 001** ao **n.º 285 –** Encontram-se armazenados no pátio da **FERROESTE**, BR 277, KM 576, Cascavel/PR.

II. Os lotes **n.º 286** ao **n.º 291 –** Encontram-se armazenados no pátio da **ADAPAR**, Rua Antonina, nº. 974, Bairro Centro, Cascavel/PR.

3.4. As características dos veículos a serem leiloados são as relacionadas no **Anexo I** deste Edital e as fotos podem ser conferidas no sítio do Leiloeiro Oficial, pelo endereço eletrônico www.psnleiloes.com.br.
3.5. As fotos divulgadas no portal do Leiloeiro Oficial serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado real dos bens.
3.6. A alegação de que o estado de conservação do veículo na retirada, após a arrematação, não é o mesmo das imagens meramente ilustrativas, não ensejará no cancelamento da arrematação.
3.7. É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos veículos e sucatas de veículos em seu local de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.
3.8. Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação.

4. CONDIÇÃO DA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do Leilão pessoas físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas **– CPF**, e jurídicas, inscritas no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **– CNPJ**, desde que não estejam cumprindo qualquer uma das sanções administrativas previstas no art. 150, incisos III, IV e V da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como as previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.
4.1.1. Documento complementar e indispensável à participação/habilitação no Leilão:
4.1.1.1. Os interessados em participar do presente certame, deverão enviar, ao Leiloeiro, pelo e-mail, psnleiloes@psnleiloes.com.br, a Declaração (**Anexo III**) acostada no presente Edital.
4.2. Cabe ao arrematante ter ciência de que as condições exigidas para participação no certame aplicam-se a todas as suas etapas, até a entrega dos bens.
4.3. Poderão oferecer “lances”:

I. Nos lotes classificados como recuperáveis (destinados à circulação):
Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física **– CPF** e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas **– CNPJ** do

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74
Mov. 16

Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

II. Nos lotes classificados como sucatas:

a) Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei Federal n.º 12.977/14, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal;

b) Empresas do ramo de desmontagem de veículo, que comprovem o registro (vigente) da empresa no ato do credenciamento perante o leiloeiro, conforme assentamento emitido pelo órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuam, conforme previsto na Lei Federal n.º 12.977/14 e Resolução n.º 611/16 – CONTRAN.

4.4. O veículo classificado como **SUCATA** apenas poderá ser adquirido por empresas de desmontagem registradas perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, de acordo com o art. 3, da Lei Federal n.º 12.977/14 e normativos do **CONTRAN**.

4.5. **É vedada a participação**, direta ou indireta, do leiloeiro oficial designado, do **servidor** ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; dos agentes públicos impedidos de contratar com a Administração Pública por vedação legal; daquele que exerceu função pública e participou, direta ou indiretamente, da elaboração do Edital de licitação, conforme o art. 16 da Lei Estadual n.º 15.608/07, bem como o art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.6. Os interessados em participar do Leilão via internet (on-line), deverão se cadastrar e/ou habilitar previamente, com antecedência mínima de **24h** do início da Sessão, no sítio eletrônico do leiloeiro oficial, www.psnleiloes.com.br, inclusive, observando as regras ali estabelecidas, inserindo a documentação exigida e aceitando as condições previstas para o certame.

4.7. Estarão aptos a participar da fase de lances aqueles que cumprirem integralmente as condições de participação acima expostas e forem devidamente homologados pelo Leiloeiro Oficial, responsável pela execução do Leilão, a partir da sua análise técnica/profissional do cadastro e do histórico de cada interessado cadastrado.

5. DOS LANCES

5.1. Os interessados em participar do Leilão eletrônico (on-line) poderão dar lances pelo sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.psnleiloes.com.br, nos termos deste Edital.

5.2. No sítio eletrônico do leiloeiro oficial os lances serão realizados por meio de acesso identificado.

5.3. Os lances serão realizados no ambiente on-line a partir do preço mínimo (lance inicial) previamente avaliado e estabelecido no **Anexo I** do Edital, considerando-se

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 75
Mov. 16

vencedor o licitante que houver oferecido o maior valor pelo lote, o qual será acrescido de **5% (cinco por cento)**, que representará a comissão do Leiloeiro Oficial, não sendo considerados válidos quaisquer lances feitos após o encerramento do Leilão.

5.4. O arrematante que optar pela arrematação de veículo fica ciente da responsabilidade pela regularização do bem arrematado, assumindo as despesas oriundas da transferência de propriedade do veículo junto ao **DETRAN**, tais como multas, apontadas ou não nas informações colhidas junto ao **DETRAN**, seguro obrigatório e licenciamento em atraso (inclusive o do ano corrente), segunda via, impostos e taxas de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir, pré-existentes ou decorrentes de regularização da documentação do veículo.

5.5. A situação descrita no item 5.4 não enseja qualquer tipo de indenização ao arrematante.

5.6. Os débitos referentes aos lotes indicados para o Leilão poderão ser obtidos com o leiloeiro oficial, como também estarão disponíveis no **Anexo I** desse Edital.

5.7**.** A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

5.8. Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação.

5.9. Os lances ofertados por meio eletrônico (on-line) não garantem direitos ao arrematante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema de conexão da internet e/ou linha telefônica, falha no fornecimento de energia elétrica ou quaisquer outras ocorrências, sendo que o arrematante assumirá os riscos oriundos das falhas ou impossibilidades técnicas, não cabendo reclamações a este respeito e nem prejuízo ao Leilão, motivo pelo qual se recomenda lances com antecedência.

5.10. Os lances efetuados on-line são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual na forma de promessa de compra, qual deverá ser paga conforme as previsões de pagamento contidas no presente Edital.

5.10.1. O não cumprimento da obrigação ensejará na aplicação da sanção prevista no subitem 8.1 deste Edital, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas pela legislação pertinente.

5.11. Na hipótese de não haver nenhuma oferta de lance em um determinado lote, este será considerado deserto, não sendo mais ofertado no presente certame, pelo leiloeiro.

6. DAS CONDIÇÕES DOS VEÍCULOS

6.1. O(s) veículo(s) abaixo apresenta(m) "**OBSERVAÇÕES A SEREM REGULARIZADAS**", cabendo ao arrematante adotar as providências necessárias para sua regularização junto ao Órgão de Trânsito competente, bem como arcar com os custos decorrentes dessas ações:

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	OBSERVAÇÕES
34	ATP7523	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
73	AOD5068	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 76
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	OBSERVAÇÕES
74	AOH2871	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
76	ANQ3302	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
99	ARS2880	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	MOTOR A REGULARIZAR
143	ANK2259	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
168	AKB4951	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
195	AQK5743	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
201	AOG6331	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
228	ARN6411	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMIONETE	CHASSI A REGULARIZAR
233	AKA8474	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	CHASSI A REGULARIZAR
242	ABP1886	AGRALE/FURGOVAN FD	ONIBUS	CHASSI A REGULARIZAR
249	AOD5054	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	MOTOR A REGULARIZAR
256	ARG7530	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	MOTOR A REGULARIZAR

6.1.1. As informações contidas no subitem 6.1 não configuram uma listagem taxativa, podendo ocorrer outras observações a serem regularizadas, tais como as previstas no subitem 6.6, pois são fatos supervenientes a vontade da administração.

6.2. Os veículos arrematados serão entregues no estado em que se encontram, cujas condições presumem ser conhecidas e aceitas pelos licitantes, não sendo cabível, portanto, reclamações posteriores.

6.3. Os arrematantes são responsáveis pela utilização e destino final dos veículos arrematados e responderão, civil e criminalmente, pelo uso ou sua destinação em desacordo com as condições estabelecidas neste Edital.

6.4. A **SEAP/PR** não se responsabiliza pelo funcionamento e durabilidade dos sistemas e das peças dos veículos leiloados, os quais somente devem ser recolocados em circulação após se efetuar revisão técnica pelo arrematante ou pessoa de sua confiança, para eventual substituição de peças deterioradas, pelo uso ou desgaste natural, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º 9.503/97 e suas alterações.

6.5. Havendo a necessidade de apresentação de laudo **CSV** (Certificado de Segurança Veicular) junto ao **DETRAN** ou regularização de alterações de características, ao exemplo de cor original, combustível, carroceria, equipamentos e/ou outros, os mesmos correrão às custas e responsabilidade do arrematante.

6.6. Qualquer dano ou ferrugem na numeração do chassi e motor havendo necessidade de remarcação, a mesma será por conta do arrematante. O arrematante responderá pelos custos da regularização e cumprirá os procedimentos de acordo com as exigências determinadas pela Resolução n.º 362 do **CONTRAN**.

7. CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos devidos pelos arrematantes, sem prejuízo da observância do Decreto Federal n.º 21.981/32, serão sempre à vista, **com prazo e formas**

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 77
Mov. 16

estipuladas no presente edital e divulgadas pelo Leiloeiro Oficial em seu sítio, devendo ser efetuados em valores individualizados, sendo que:

I. a forma de pagamento deve ser através de **transferência bancária (Doc, Ted ou Pix)** ou **depósito identificado**, o qual, obrigatoriamente, deverá ser realizado no prazo de **24h** após o encerramento do certame, junto ao **Banco do Brasil (001)**, **Agência n.º 4818-6**, **Conta-Corrente n.º 7670-8**, em nome do Leiloeiro Oficial: **Paulo Setsuo Nakakogue** - **CPF: 041.278.549-87**
Chave Pix - CPF: 04127854987
Enviar o comprovante de pagamento via e-mail para: psnleiloes@psnleiloes.com.br ou via WhatsApp no número: (41) 99553 8000

II. sobre o valor das arrematações incidirá **5% (cinco por cento)** referente à comissão do leiloeiro que deverá ser paga **no mesmo instante** que se processa a transferência bancária ou depósito identificado, conforme disposto no item acima.

7.1.1.1. A ausência de pagamento do valor de arrematação devido, ou de qualquer parte deste, depois de transcorrido o prazo para pagamento estabelecido no subitem 7.1 ensejará a aplicação do subitem 8.1.
7.1.1.2. Decorrido o lapso temporal sem a obrigação ter sido honrada pelo arrematante, serão sucessivamente chamados os demais, pela ordem dos lances ofertados *(do maior para o menor),* os quais terão o mesmo prazo e condições para honrar o valor do lance ofertado, sendo descartados todos os lances em valor inferior ao mínimo previsto neste Edital, de acordo com o art. 89, I, da Lei n.º 15.608/07, bem como o art. 48, I, Lei Federal n.º 8.666/93.
7.1.3. A não observância ao item II do subitem 7.1, por parte do arrematante, será considerada operação inválida, sob pena de cancelamento da venda, nos termos do item 5.10.
7.2. É de inteira responsabilidade do arrematante os dados fornecidos para a elaboração da nota de arrematação, bem como da guia para retirada de lotes e, em caso de erro, deverá ser corrigido no mesmo dia do Leilão com o leiloeiro.
7.3. O ato de arrematação não gerará crédito de ICMS.
7.4. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** poderá, por motivos justificados e a qualquer tempo, inclusive após a arrematação e antes da entrega dos bens, retirar do Leilão quaisquer dos lotes.

8. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A falta de pagamento do valor integral da arrematação, garantido o contraditório e a ampla defesa, sujeita o licitante à imediata perda do direito à aquisição dos respectivos lotes e às sanções, indicadas no art. 150 da Lei Estadual n. º 15.608/07, tal qual no art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93, na forma do subitem que segue.
8.2. Penalidades
8.2.1. Perda do valor já pago, quando não atendidas as condições do item 7.

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 78
Mov. 16

8.2.2. Advertência;
8.2.3. Multa;
8.2.4. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
8.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 05 (cinco) anos.
8.2.6. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do subitem anterior poderão ser aplicadas ao arrematante, cumulativamente com multa.
8.2.7. Advertência será aplicada por conduta que prejudique o andamento do procedimento de leilão.
8.2.8. Multa de 10% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote renunciado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem:
a) retardar ou impedir o andamento do procedimento de leilão;
b) apresentar declaração ou documento falso;
c) for advertido e reincidido pelo(s) mesmo(s) motivo(s)
8.2.9. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor mínimo do lote renunciado, a favor da SEAP, e de 5% (cinco por cento) referente à Comissão do leiloeiro(a), a ser pago na forma descrita no subitem 7.1, I, a quem:
a) deixar de apresentar documento na fase de Habilitação do Arrematante;
b) de forma injustificada, deixar de assinar o contrato;
8.2.10. A suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos, será aplicada ao licitante que:
a) não mantiver a sua proposta;
b) incorrer em inexecução contratual.
8.2.11. A declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, será aplicada a quem:
a) fizer declaração falsa na fase de habilitação;
b) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o procedimento;
c) afastar ou procurar afastar participante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
d) agir de má-fé na relação contratual, comprovada em procedimento específico;
e) tenha sofrido condenação judicial definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
f) tenha sofrido condenação definitiva por ato de improbidade administrativa, na forma da lei.
8.2.12. A autoridade máxima do órgão ou entidade é a autoridade competente para impor a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração.
8.2.13. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com a Administração ou da declaração de inidoneidade:

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 79
Mov. 16

a) às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurem como sócios;
b) as pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no inciso anterior.
8.2.14. Na aplicação das sanções, a Administração observará as seguintes circunstâncias:
a) proporcionalidade entre a sanção, a gravidade da infração e o vulto econômico da contratação;
b) os danos resultantes da infração;
c) situação econômico-financeira da sancionada, em especial sua capacidade de geração de receitas e seu patrimônio, no caso de aplicação de multa;
d) reincidência, assim entendida a repetição de infração de igual natureza após aplicação da sanção anterior; e
e) circunstâncias gerais agravantes ou atenuantes da infração.
8.2.15. Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Estadual n. º 15.608/07 e da Lei Federal n. º 8.666/93.
8.2.16. Sem prejuízo das penalidades previstas nas cláusulas anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n. º 12.846/13, regulamentada, no âmbito do Estado do Paraná, pelo Decreto Estadual n. º 10.271/14.
8.2.17. Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).
8.2.18. Todas as penalidades descritas neste Edital somente serão efetivamente aplicadas após instauração de regular processo administrativo.
8.2.19. Após decisão definitiva proferida no processo administrativo, as multas aplicadas deverão ser recolhidas à conta do Leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis** a contar da data da notificação, sob pena de seu valor ser descontado da garantia do contrato ou podendo, ainda, ser exigida judicialmente.
8.2.20. Dos valores arrecadados, na forma do item 7, o Leiloeiro Oficial prestará contas à **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, no prazo previsto e indicado no Edital de Credenciamento n.º 03/2021.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

9.1. Requerer do licitante, antes da realização da sessão pública, o preenchimento (devidamente assinado) e envio de **Declaração** de inexistência de fato impeditivo, em consonância com os termos do presente Edital, e de atendimento aos requisitos do Decreto Estadual n. º 2.485/19, em que conste a identificação do participante, número de documento, endereço, identificação e data do Leilão Eletrônico.

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 80
Mov. 16

9.2. Fornecer ao arrematante a **Nota de Arrematação** da venda do bem, após confirmação do pagamento do lote, inclusa a discriminação da comissão do leiloeiro fixada em **5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação.
9.3. Fornecer ao arrematante a **Guia para retirada de lote**, com o preenchimento dos campos 1 e 2, após confirmação de pagamento do lote e emissão da Nota de arrematação.
9.4. Orientar o arrematante quanto aos campos a serem preenchidos, bem como a hora oportuna de apresentação da **Guia para retirada do lote**.
9.5. Cumprir as cláusulas constantes no Edital de Credenciamento n.º 3/2021 SEAP/DETO e seus Anexos, retificado.

10. DA ENTREGA DOS BENS ARREMATADOS

10.1. O calendário de entrega dos bens arrematados seguirá o arranjo abaixo detalhado, sendo que o agendamento para retirada dos lotes, será via e-mail cadastrado no perfil do arrematante no sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, www.psnleiloes.com.br ou através dos seguintes contatos: (41) 3323 3030 / (41) 99553 8000, das 9h às 16h, de segunda a sexta feira

I. Os lotes n.º **001** ao n.º **285** – Encontram-se armazenados no pátio da **FERROESTE**, BR 277, KM 576, Cascavel PR, **serão entregues entre os dias 01/12/2021 até o dia 17/12/2021 das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**

II. Os lotes nº. **286** ao nº. **291** – Encontram-se armazenados no pátio da **ADAPAR**, Rua Antonina, nº. 974, Bairro Centro, Cascavel PR, **serão entregues entre no dia 17/12/2021 das 08h às 12h e das 13:30min. às 17:30min.**

10.2. A entrega dos lotes arrematados ficará condicionada à apresentação, pelo arrematante, da seguinte documentação:

a) No caso de retirada do bem pelo próprio arrematante:
   I. documento de identificação oficial previsto na legislação federal;
   II. nota de arrematação;
   III. guia para retirada de lote,
   IV. pagamento referente à taxa de permanência, conforme o subitem 10.9, quando for o caso.

b) No caso de retirada do bem por terceiro:
   I. originais dos documentos de identificação oficial previsto na legislação federal do terceiro.
   II. nota de arrematação;

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 16

III. **Guia para retirada de lote** com o campo autorização para retirada por terceiro devidamente preenchidos, assinados e com reconhecimento de firma;
IV. Quando estiver portando procuração de plenos poderes, será requerida cópia autenticada deste instrumento;
V. comprovante de pagamento referente à taxa de permanência, conforme subitem 10.9, quando for o caso. Não será autorizada a subdelegação pelo terceiro para a retirada do lote.

10.3. O item III da alínea "a" e os itens III e IV da alínea "b" ambos do subitem 10.2 ficarão retidos pelo responsável pela entrega do lote.
10.4. No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel onde os bens estão depositados.
10.5. O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do arrematante.
10.6. A **SEAP/DETO** reserva-se o direito de entregar no máximo **24** (vinte e quatro) lotes por dia, salvo nos casos fortuitos ou de força maior, em que será, excepcionalmente, publicada uma nota de retificação pontuando e justificando tal fato.
10.7. Os lotes serão liberados ao licitante vencedor, conforme a disponibilidade de espaço físico no pátio para movimentação dos veículos.
10.8. Não será permitida a permanência de pessoas não autorizadas, sob qualquer pretexto, no ato da entrega do bem nos pátios mencionados no subitem 10.1.
10.9. Esgotado o prazo a que se refere o subitem 10.1, a SEAP/DETO não se responsabilizará por danos no lote adquirido pelo arrematante, podendo este prazo ser prorrogado por mais **05 (cinco) dias**, mediante solicitação formal (e-mail do leiloeiro) do arrematante e o pagamento de uma taxa de permanência de R$ 100,00 (cem) reais por dia útil.
10.10. O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.
10.11. A recusa injustificada do arrematante pela retirada do lote, dentro do prazo estipulado no subitem 10.1, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se ao que dispõe o § 3º do art. 41 da Lei Estadual n.º 15.608/07, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis, retornando-se o bem à **Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP**, para ser leiloado em outra oportunidade.
10.12. A declaração de **"ABANDONO"** acarretará perda do valor já pago pelo arrematante.

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 16

10.13. No caso de lote de veículo(s), o **CRV – Certificado de Registro e Veículo** ou documento equivalente, será entregue fisicamente e, excepcionalmente, enviado pelos correios no endereço do arrematante cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial,** www.psnleiloes.com.br.
10.14. O **CRV – Certificado de Registro e Veículo** será devidamente preenchido com os dados constantes na Nota de Arrematação, conforme cadastro realizado pelo interessado no **sítio do Leiloeiro Oficial,** www.psnleiloes.com.br.
10.15. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** não se responsabilizará pelo extravio ou devolução de documentos encaminhados ao endereço cadastrado no **sítio do Leiloeiro Oficial,** www.psnleiloes.com.br**.**
10.16. Os arrematantes, obrigatoriamente, terão prazo de **30 (trinta) dias** contados da emissão do recibo (CRV ou documento equivalente), para efetuarem a transferência do(s) veículos(s) arrematado(s) junto ao **Órgão de Trânsito** competente, conforme determina a Lei Federal n.º 9.503/97 e a Resolução n.º 623/16 **– CONTRAN**, desde que cumpridas as demais exigências legais.
10.17. Na hipótese de extravio, rasura ou qualquer outro motivo em que seja necessária a expedição de 2ª (segunda) via, poderá ser solicitada pelo e-mail: **credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**, mediante atendimento ao prazo de **15 (quinze) dias úteis** e procedimentos estabelecidos neste Edital, ser expedido novo documento com a manutenção de todos os dados constantes do recibo original, inclusive a data.
10.17.1. As despesas decorrentes do atendimento ao item 10.17 se processarão a cargo do arrematante, desde que tenha dado causa.
10.18. Os veículos leiloados serão entregues **sem as placas** de identificação, que serão inutilizadas pelo agente público responsável pela entrega, após a retirada.
10.19. A **SEAP** não se responsabiliza pelo licenciamento ou emplacamento dos veículos leiloados junto ao Órgão de Trânsito competente.
10.20. O veículo considerado **RECUPERÁVEL(CIRCULAÇÃO)** poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo **Código de Trânsito Brasileiro**, Lei Federal n.º 9.503/97.
10.21. O veículo considerado **SUCATA**, ou seja, irrecuperável ou definitivamente desmontado, não poderá voltar a circular e não terá documentação de transferência de propriedade, conforme preconiza a Lei Federal n.º 9.503/97, a Resolução n.º 623/16 **– CONTRAN** e demais legislações correlatas ao presente cenário.

11. DA IMPUGNAÇÃO

11.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar, no prazo de até **5 (cinco) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão público do leilão, em conformidade com o previsto no inciso I do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 1º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.
11.2. Qualquer interessado em participar da licitação, no prazo de até **2 (dois) dias úteis** antes da data marcada para o início da sessão público do leilão, em

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 83
Mov. 16

conformidade com o previsto no inciso II do art.72 da Lei Estadual n.º 15.608/07, assim como no parágrafo 2º do art. 41 da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As impugnações deverão ser enviadas através do **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial, Sr. Paulo Setsuo Nakakogue**, pelo **www.psnleiloes.com.br** e/ou pelo e-mail, **psnleiloes@psnleiloes.com.br**, no horário compreendido entre às **08:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

11.3.1. Havendo impossibilidade de contato através dos meios de comunicação acima disponibilizados para os interessados, subsidiariamente, disponibiliza-se o endereço eletrônico da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, **credenciamentodeleiloeiros@seap.pr.gov.br**.

11.4. Caberá ao presidente da **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** decidir sobre a impugnação no prazo de até **3 (três) dias úteis**, como previsto no art. 72, § 1º da Lei Estadual n.º 15.608/07.

11.4.1. Não serão conhecidos os recursos cujas petições tenham sido apresentadas fora do prazo e/ou subscrita por representante não habilitado legalmente no processo para responder pelo licitante.

11.5. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização da sessão exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a preparação e entrega da documentação.

11.6. As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão divulgadas no Portal da Transparência: www.transparencia.pr.gov.br e juntadas ao processo.

11.7. Qualquer questionamento ou impugnação realizado através de contato telefônico **NÃO** será considerado.

11.8. Informações complementares serão prestadas entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis, pelo Leiloeiro Oficial através dos números **(41) 3323-3030** e/ou **(41) 99553-8000**, ou ainda pelo e-mail, **psnleiloes@psnleiloes.com.br**, no mesmo horário mencionado acima.

12. DOS RECURSOS

12.1. Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao leiloeiro, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da data da intimação do ato ou lavratura da ata nos termos do art. 94 da Lei Estadual n. º 15.608/07, bem como do art. 109 da Lei n. º 8.666/93, ficando os demais licitantes habilitados a contra-arrazoar o recurso interposto, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, a partir da comunicação acerca da interposição do recurso.

12.2. A falta de manifestação do licitante ou do representante indicado, na oportunidade própria, importará na decadência do direito de recorrer.

12.3. Nenhum prazo para interposição de recurso ou para contra-razões se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

12.4. Caberá pedido de reconsideração da declaração de inidoneidade, feita pela autoridade competente no prazo de **10 (dez) dias úteis** da intimação do ato.

12.5. Todos os recursos e pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo **sítio eletrônico do Leiloeiro Oficial**, **www.psnleiloes.com.br**, e/ou pelo e-

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 84 Mov. 16

mail, psnleiloes@psnleiloes.com.br, no horário compreendido entre às **09:00h** e às **16:00h** nos dias úteis.

12.5.1. A **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros** terá o prazo máximo de **5 (cinco) dias** para analisar os recursos, nos moldes do § 5º, do art. 94, da Lei Estadual de Licitações.

12.6. Os casos omissos serão analisados com base nas leis de regência deste edital e, apenas residualmente serão resolvidos pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, com decisão publicada em imprensa oficial.

12.7. A(s) impugnação(ões) e o(s) recurso(s) serão publicados no **sítio do Leiloeiro Oficial**, **www.psnleiloes.com.br**, bem como no Portal da Transparência e no site da SEAP.

13. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de apresentação da garantia de execução contratual.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os interessados em participar do presente Leilão, poderão retirar o Edital que está disponível para "download" gratuito no **sítio do Leiloeiro Oficial, www.psnleiloes.com.br**, ou ainda no Portal de compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br,** Portal da Transparência, **www.transparencia.pr.gov.br**, bem como no site da **SEAP**, **www.administracao.pr.gov.br**.

14.2. A **SEAP/PR** fará a comunicação de venda de cada veículo, nos termos do art. 134 do Código de Trânsito Brasileiro **– CTB** e suas alterações.

14.3. A **SEAP/PR** se reserva o direito de cancelar, adiar, alterar ou retirar algum bem antes da realização do Leilão, caso seja constatada alguma irregularidade, no todo ou em parte, nos Anexos que acompanham o presente Edital, ou ainda, em caso fortuito ou força maior.

14.4. Todos os licitantes que participarem do Leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Estadual n. º 15.608/07 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93, sem prejuízo de outras penalidades previstas em leis específicas.

14.5. É de responsabilidade única e exclusiva dos interessados o acompanhamento da divulgação dos boletins de esclarecimentos e comunicados emitidos pelo leiloeiro que tem fé pública.

14.6. Não será levada em consideração qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital.

14.7. Não serão aceitas reclamações baseadas no desconhecimento do teor desses documentos.

14.8. A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do Leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

14.9. Se, por qualquer razão imprevista, ocorra impedimento da realização do Leilão, todas as atividades previstas neste Edital ocorrerão em nova data a ser definida pela **Comissão Permanente para Credenciamento de Leiloeiros**, a ser divulgada **no sítio do Leiloeiro Oficial**, bem como no **Portal da Transparência**.

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 85
Mov. 16

14.10. O resultado oficial do Leilão público será divulgado no **Portal de Compras do Estado do Paraná – GMS**, www.comprasparana.pr.gov.br, **Portal da Transparência,** www.transparencia.pr.gov.br, bem como no site da **SEAP**, www.administracao.pr.gov.br.
14.11. Reservamo-nos o direito de corrigir informações incorretas por motivos de erros gráficos.
14.12. Adverte-se aos participantes do Leilão on-line para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas.
14.13. O uso da senha e, consequentemente dos lances é de total responsabilidade do usuário.

15. DO FORO

15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

16. DOS ELEMENTOS FORNECIDOS EM ANEXO

16.1. Os documentos relacionados como anexo a seguir fazem parte integrante deste Edital de Leilão:
Anexo I – Relação de Lotes
Anexo II – Guia de Retirada de Lotes (de preenchimento exclusivo do leiloeiro)
Anexo III – Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 86
Mov. 16

LOTES 01 À 285 - PÁTIO FERROESTE - BR 277 KM 576, Cascavel-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	Desp. Multa LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
1	ASI7250	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015876	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.851299-6	R$0,00	R$2.937,45	Veículo sem chave
2	ATP7734	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXB8657300	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.367784-8	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
3	ANL6619	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GX06C414624	05/06	G	BRANCA	SESP	87.619319-0	R$86,50	R$3.508,80	Veículo sem chave
4	ASI7212	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P3A8015805	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.857134-8	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
5	ASM4418	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1B8587718	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	20.408317-6	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
6	ASI8593	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581213	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895950-8	R$86,50	R$3.938,10	Veículo sem chave
7	AHA5018	VW/PARATI CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ379VT071666	97/97	G	CINZA	SESP	67.489225-9	R$0,00	R$1.413,30	Veículo sem chave
8	ATP7639	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1B8657332	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.362138-9	R$0,00	R$4.236,00	Veículo sem chave
9	ASI9945	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0A8581195	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.904179-2	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
10	AHU6922	GM/CORSA GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSE08NWWC719691	98/98	G	PRATA	FUMPM	69.763616-0	R$86,50	R$1.320,30	Veículo sem chave
11	AND5753	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X85T208941	05/05	G	BRANCA	FUMPM	86.628937-2	R$86,50	R$4.595,25	Veículo sem chave
12	ASI7165	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015778	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.849936-1	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
13	ASI9741	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZE55P8A8581199	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	19.905234-4	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
14	ASI7130	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P1A8015768	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.850342-3	R$0,00	R$4.895,75	Veículo sem chave
15	AEW3989	VW/GOL CL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ30ZJT114650	88/89	A	BRANCA	SEED	52.241975-5	R$0,00	R$702,90	Veículo sem chave
16	ATP7612	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2B8639390	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.362028-5	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
17	ASI9899	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2A8581148	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.914477-0	R$0,00	R$6.563,50	Veículo sem chave
18	ASI7231	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P2A8015777	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.851148-5	R$86,50	R$2.937,45	Veículo sem chave
19	ARS2885	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P198544197	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	16.512674-4	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
20	ASI7223	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P2A8015858	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.876166-0	R$86,50	R$2.937,45	Veículo sem chave
21	AWK9470	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536171	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.573494-0	R$0,00	R$5.178,30	Veículo sem chave
22	ASI8542	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXA8581169	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.894880-8	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
23	ASI7119	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P0A8015793	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.857655-2	R$86,50	R$2.937,45	Veículo sem chave
24	ARK5436	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR6AH9J217198	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	14.893396-3	R$86,50	R$4.217,25	Veículo sem chave
25	AWK5996	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ486394	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.535609-0	R$86,50	R$8.802,50	Veículo sem chave
26	AWK6155	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ456752	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.534286-3	R$86,50	R$8.802,50	Veículo sem chave
27	ASI9883	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7A8581145	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.913937-7	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
28	AOJ2191	RENAULT/SCENIC AUT 1616V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YJA15257J778748	06/07	A/G	BRANCA	SESP	90.609712-6	R$86,50	R$3.708,75	Veículo sem chave
29	ASQ0517	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116HF0AC430473	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	21.233845-5	R$86,50	R$8.120,25	Veículo sem chave
30	AWK6068	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ537638	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.519515-1	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
31	AWL1466	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477416	12/13	A/G	BRANCA	FUMPM	50.609409-0	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
32	ASI8575	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581177	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895240-6	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
33	ASM4432	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9B8587739	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	20.413756-0	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
34	ATP7523	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P5B8657317	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.361353-0	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
35	ATB6012	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GF0BC414800	10/11	A/G	PRETA	FUMPM	25.050229-1	R$0,00	R$5.036,10	Veículo sem chave
36	ASM4430	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6B8587777	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	20.413531-1	R$0,00	R$7.060,00	Veículo sem chave
37	ASI9907	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1A8581240	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.913584-3	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
38	ASI9619	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P6A8581184	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.907993-5	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
39	AWK6813	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535705	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.556143-3	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
40	AQU0308	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05WX8T209010	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.919187-4	R$86,50	R$2.323,95	Veículo sem chave
41	ASI8565	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXA8581138	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895402-6	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
42	ATP7605	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0B8657306	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.361986-4	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
43	ASI7113	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P1A8015866	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.850440-3	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
44	ATP7716	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3B8657266	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.362268-7	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
45	ASI9954	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P8A8581249	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.906039-8	R$86,50	R$3.938,10	Veículo sem chave
46	ARK5410	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR0TH9I128905	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	14.893627-0	R$0,00	R$3.816,00	Veículo sem chave
47	ASM4436	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P7B8587772	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	20.407103-8	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
48	ATP7729	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9B8646384	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.362329-2	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
49	ASI7226	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8015814	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.876110-4	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
50	ASI8541	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1A8581139	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895494-8	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
51	ASI7190	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8015817	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.855035-9	R$0,00	R$4.895,75	Veículo sem chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 87
Mov. 16

52	AQZ8183	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186421	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.627147-0	R$86,50	R$4.041,75	Veículo sem chave
53	AWQ5891	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ512816	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	52.672850-7	R$86,50	R$8.526,25	Veículo sem chave
54	AQZ8203	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186154	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.629136-5	R$86,50	R$4.041,75	Veículo sem chave
55	ASI9959	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PA8581247	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.911641-5	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
56	ASI9901	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXA8581107	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.914226-2	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
57	AMN2425	FIAT/PALIO FIRE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17146752572750	05/05	G	BRANCA	SEED	84.860817-8	R$86,50	R$2.716,25	Veículo sem chave
58	AQY7947	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186304	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.434233-7	R$86,50	R$4.041,75	Veículo sem chave
59	ARD6636	RENAULT/LOGAN PRI 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR2TH9J184573	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	13.271991-6	R$86,50	R$4.251,00	Veículo sem chave
60	AWK5925	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ539281	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.533717-7	R$86,50	R$8.630,50	Veículo sem chave
61	ASI7240	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8015798	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.876754-4	R$0,00	R$4.895,75	Veículo sem chave
62	ASI8577	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581096	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895289-9	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
63	AQY7934	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186335	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.434591-3	R$86,50	R$4.041,75	Veículo sem chave
64	AKH0146	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05X82T173639	02/02	A	BRANCA	IAP	78.247713-5	R$264,71	R$2.807,50	Veículo sem chave
65	AOG4529	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W87T045708	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.261297-2	R$86,50	R$4.362,25	Veículo sem chave
66	ASI7114	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P9A8015856	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.850647-3	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
67	AWK8130	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535911	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.546549-3	R$0,00	R$8.630,50	Veículo sem chave
68	ASI7157	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55PXA8015879	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.855106-1	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
69	ARC5509	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2A8581134	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895267-8	R$86,50	R$3.938,10	Veículo sem chave
70	AEL4921	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ23ZRP009141	94/94	G	CINZA	SESP	61.834651-1	R$86,50	R$2.795,80	Veículo sem chave
71	AWR7527	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ437101	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	52.837832-5	R$86,50	R$8.526,25	Veículo sem chave
72	AWK8097	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536400	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.559335-1	R$86,50	R$8.630,50	Veículo sem chave
73	AOD5068	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W47T041346	06/07	A/G	VERMELHA	SESP	89.844999-5	R$86,50	R$1.803,15	Veículo sem chave
74	AOH2871	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W27T048670	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.342049-0	R$0,00	R$4.362,25	Veículo sem chave
75	ANQ3249	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W56T105850	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.025030-5	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
76	ANQ3302	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W06T105903	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024849-1	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
77	ANQ3282	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W76T105848	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.025138-7	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
78	ANQ3315	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W16T106915	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024398-8	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
79	ANQ3284	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W86T105969	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024385-6	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
80	ALN1514	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X34P047977	03/04	G	BRANCA	FUMPM	82.090281-0	R$86,50	R$3.280,75	Veículo sem chave
81	ANQ3326	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W66T105744	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.017166-9	R$86,50	R$1.721,25	Veículo sem chave
82	ANQ3257	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W96T109593	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.025498-0	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
83	ANQ3287	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W86T105891	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024937-4	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
84	ANQ3342	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05WX6T110929	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.025165-4	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
85	AQU0393	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W68T208887	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.918863-6	R$86,50	R$3.873,25	Veículo sem chave
86	ANK2861	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W36T070887	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.423159-0	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
87	AOD5059	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W77T040692	06/07	A/G	CINZA	SESP	89.845564-2	R$86,50	R$3.005,25	Veículo sem chave
88	AOD0865	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W67P015629	06/07	A/G	BRANCA	SESP	89.783183-7	R$86,50	R$3.005,25	Veículo sem chave
89	AOO4595	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W37P072449	07/07	A/G	PRETA	FUMPM	91.322385-9	R$86,50	R$2.079,00	Veículo sem chave
90	AOD0875	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W57P015606	06/07	A/G	BRANCA	SESP	89.781182-8	R$86,50	R$3.005,25	Veículo sem chave
91	ANU4430	I/RENAULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	8A1KC0R156L703712	06/06	G	BRANCA	FUMPM	88.563860-3	R$0,00	R$3.402,25	Veículo sem chave
92	ASI9686	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581180	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.911286-0	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
93	AKE0653	GM/BLAZER DLX 2.8 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116DC02C404470	01/02	D	CINZA	SESP	77.941590-6	R$86,50	R$8.994,50	Veículo sem chave
94	CDL5676	IMP/MBENZ 310D SPRINTERM	MICROONIB	RECUPERÁVEL	8AC690341WA521211	98/98	D	BRANCA	SESP	70.180679-6	R$86,50	R$6.989,50	Veículo sem chave
95	AQK5789	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W38T200170	08/08	A/G	BRANCA	SESP	96.754333-9	R$0,00	R$4.982,50	Veículo sem chave
96	ARG7576	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DVCUD409J219987	09/09	D	BRANCA	FUMPM	14.195365-9	R$86,50	R$7.728,15	Veículo sem chave
97	ARG7566	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DVCUD409J220060	09/09	D	BRANCA	FUMPM	14.195715-8	R$86,50	R$7.728,15	Veículo sem chave
98	AMG5303	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DCMUD224J529873	04/04	A/G	BRANCA	SESJ	84.110932-0	R$86,50	R$4.709,50	Veículo sem chave
99	ARS2880	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P198544152	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	16.513020-2	R$0,00	R$6.563,50	Veículo sem chave
100	AHW8843	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015501	98/98	D	CINZA	SESP	70.029406-6	R$86,50	R$8.806,50	Veículo sem chave
101	AFS9863	TOYOTA/BAND. BJ50 LVB	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ003051007093	95/96	D	CINZA	SESP	64.587928-2	R$86,50	R$4.684,50	Veículo sem chave
102	AJH4995	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021186	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.682772-2	R$86,50	R$5.477,55	Veículo sem chave
103	AHT5797	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015174	98/98	D	CINZA	SESP	69.632676-0	R$86,50	R$8.806,50	Veículo sem chave
104	AJH9831	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021206	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.746671-5	R$86,50	R$5.477,55	Veículo sem chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 88
Mov. 16

105	AHT5809	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015132	98/98	D	CINZA	SESP	69.585570-0	R$86,50	R$5.283,90	Veículo sem chave
106	AHX8902	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015179	98/98	D	CINZA	SESP	70.133008-2	R$86,50	R$8.806,50	Veículo sem chave
107	AJH9972	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021243	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.737156-0	R$86,50	R$5.477,55	Veículo sem chave
108	AHW6887	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015573	98/98	D	CINZA	SESP	70.004448-5	R$86,50	R$8.806,50	Veículo sem chave
109	AHW6916	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015569	98/98	D	CINZA	SESP	70.004922-3	R$86,50	R$8.806,50	Veículo sem chave
110	ANQ3254	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05WX6T104838	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.017679-2	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
111	AWK9471	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536157	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.573623-3	R$86,50	R$8.630,50	Veículo sem chave
112	AQK5711	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W98T199106	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.749037-5	R$86,50	R$4.982,50	Veículo sem chave
113	ANG1566	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X15T206870	05/05	G	BRANCA	SESP	86.675827-5	R$86,50	R$4.595,25	Veículo sem chave
114	AOG6338	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W07T045816	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.269257-7	R$86,50	R$4.362,25	Veículo sem chave
115	ASI9941	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2A8581098	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.903504-0	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
116	ATP7719	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P1B8657296	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.360918-4	R$86,50	R$7.060,00	Veículo sem chave
117	ASI9871	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P2A8581196	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.921835-8	R$86,50	R$3.938,10	Veículo sem chave
118	MCI6786	FORD/FIESTA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF10B948127033	03/04	G	PRETA	SESP	80.995119-3	R$86,50	R$2.964,25	Veículo sem chave
119	AFS9887	TOYOTA/BAND. BJ50 LVB	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0030S1007088	95/96	D	CINZA	SESP	64.568534-8	R$86,50	R$4.684,50	Veículo sem chave
120	ANC4533	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05XX5T201885	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	86.500789-6	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
121	AQK5768	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W78T198827	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.748509-6	R$86,50	R$4.982,50	Veículo sem chave
122	AWL1276	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ538149	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.606718-1	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
123	ATP7718	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0B8657287	10//11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.362388-8	R$86,50	R$4.236,00	Veículo sem chave
124	AWK5731	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477612	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.519950-5	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
125	ANK2293	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T070286	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.426372-7	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
126	AQK5733	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W98T199865	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.760539-3	R$86,50	R$2.989,50	Veículo sem chave
127	ANL0415	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T070319	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.499631-7	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
128	AQU0427	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W48T207432	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.920544-1	R$86,50	R$2.323,95	Veículo sem chave
129	ANK3994	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W06T066733	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.439186-5	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
130	AWK6842	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ477820	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.546065-3	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
131	AQJ1729	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W98T198860	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.566172-8	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
132	ANJ7010	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W26T051635	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	87.320725-4	R$0,00	R$2.528,10	Veículo sem chave
133	ANK2857	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W06T069311	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.426435-9	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
134	AQK5814	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W08T200093	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.749302-1	R$86,50	R$4.982,50	Veículo sem chave
135	ANJ5890	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W06T071737	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.357073-1	R$0,00	R$2.528,10	Veículo sem chave
136	AQJ1846	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W98T205080	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.570941-0	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
137	AQJ1855	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W18T200309	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.564853-5	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
138	AQY7857	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR1TH9J186208	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.419073-1	R$86,50	R$2.425,05	Veículo sem chave
139	AQK5710	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W58T200588	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.748281-0	R$0,00	R$4.982,50	Veículo sem chave
140	AQJ1789	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W38T207794	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.565141-2	R$0,00	R$5.244,50	Veículo sem chave
141	AQJ1822	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W38T200277	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.564604-4	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
142	ANK2404	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W96T071266	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.415472-3	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
143	ANK2259	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W76T068804	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.425962-2	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
144	ANK2260	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T069879	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.426060-4	R$0,00	R$4.213,50	Veículo sem chave
145	AWR1170	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6P5DJ445507	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	52.754314-4	R$0,00	R$5.115,75	Veículo sem chave
146	AOH2719	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W47T049402	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.355442-9	R$86,50	R$2.617,35	Veículo sem chave
147	AWK9596	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ536421	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.567057-7	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
148	ANQ9659	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W76T118911	06/06	A/G	BRANCA	SESP	88.091914-0	R$86,50	R$2.628,45	Veículo sem chave
149	AOH2836	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W57T048484	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.355511-5	R$86,50	R$2.617,35	Veículo sem chave
150	AQK5739	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W88T199825	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.748904-0	R$86,50	R$4.982,50	Veículo sem chave
151	AWK9463	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ478016	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.582482-5	R$86,50	R$5.178,30	Veículo sem chave
152	AQK5715	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W08T201048	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.753891-2	R$86,50	R$4.982,50	Veículo sem chave
153	AOH2696	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W87T049077	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.350686-6	R$86,50	R$4.362,25	Veículo sem chave
154	AQU0352	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W48T207544	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.920144-6	R$86,50	R$3.873,25	Veículo sem chave
155	ANC4534	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05X55T207240	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	86.504805-3	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
156	AOD5062	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W07T041103	06/07	A/G	CINZA	SESP	89.845480-8	R$86,50	R$1.803,15	Veículo sem chave
157	AQU0351	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W38T207714	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.919395-8	R$86,50	R$2.323,95	Veículo sem chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 16

158	AQK5732	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W48T199448	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.754482-3	R$86,50	R$2.989,50	Veículo sem chave
159	AOH2830	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05WX7T048514	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.348685-7	R$0,00	R$4.362,25	Veículo sem chave
160	AQU0356	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05WX8T208343	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.920007-5	R$86,50	R$3.873,25	Veículo sem chave
161	AOH2643	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W47T049934	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.349513-9	R$86,50	R$4.362,25	Veículo sem chave
162	ANI8256	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W66T049337	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	87.287430-3	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
163	AQK5767	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W68T200549	08/08	A/G	BRANCA	FURESTRAN	96.748447-2	R$86,50	R$2.989,50	Veículo sem chave
164	ASI7112	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P3A8015786	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.850790-9	R$86,50	R$4.895,75	Veículo sem chave
165	AQK5749	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W68T200051	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.758836-7	R$86,50	R$4.982,50	Veículo sem chave
166	ANQ3353	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W16T104646	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024035-0	R$86,50	R$1.721,25	Veículo sem chave
167	AQJ1696	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W18T199744	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.564616-8	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
168	AKB4951	RENAULT/SCENIC RT 2.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YJA1D252J321043	01/02	G	CINZA	SESP	77.603467-7	R$86,50	R$2.036,25	Veículo sem chave
169	ANQ3274	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W66T105839	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.025230-8	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
170	AKA1265	FIAT/PALIO 1.5	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD17849312292967	01/01	A	CINZA	SESP	76.340809-3	R$86,50	R$1.459,35	Veículo sem chave
171	ASI7244	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P4A8002786	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.854645-9	R$86,50	R$2.937,45	Veículo sem chave
172	AWK6616	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ539332	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.541037-0	R$86,50	R$8.630,50	Veículo sem chave
173	AYY3746	VW/GOL HL MC S	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAB45U3FT052561	14/15	A/G	PRATA	SESP	1024500060	R$86,50	R$4.505,10	Veículo sem chave
174	AQJ1718	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W28T199851	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.565503-5	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
175	ANQ3269	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W26T104932	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.017604-0	R$86,50	R$2.868,75	Veículo sem chave
176	AGD5610	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGKZ35GTTB422962	96/96	G	BRANCA	SESA	654091382	R$86,50	R$957,75	Veículo sem chave
177	ASI7164	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P7A8002782	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.849858-6	R$0,00	R$2.937,45	Veículo sem chave
178	AWK6150	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ496579	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.534521-8	R$0,00	R$8.802,50	Veículo sem chave
179	ASI7241	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BFZF55P0A8015857	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.876842-7	R$0,00	R$4.895,75	Veículo sem chave
180	AWK4160	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ476725	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.518036-7	R$0,00	R$5.178,30	Veículo sem chave
181	ASI9735	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55PXA8581267	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.912424-8	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
182	ARK5429	RENAULT/LOGAN AUT 16	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR6AH9I216488	09/09	A/G	BRANCA	FUMPM	14.894165-6	R$86,50	R$2.530,35	Veículo sem chave
183	AQE5995	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR0RH8I078616	08/08	A/G	BRANCA	SEAP	97.028994-4	R$86,50	R$3.545,50	Veículo sem chave
184	AOG4523	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W87T046258	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.262318-4	R$86,50	R$2.617,35	Veículo sem chave
185	AQU0340	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W68T208405	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.920280-9	R$0,00	R$3.873,25	Veículo sem chave
186	ALN1265	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X84P034724	03/04	G	BRANCA	FUMPM	82.097537-0	R$0,00	R$1.968,45	Veículo sem chave
187	ASI9748	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P0A8581178	09/10	A/G	BEJE	FUMPM	19.904171-7	R$86,50	R$6.563,50	Veículo sem chave
188	AHW8894	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015533	98/98	D	CINZA	SESP	70.032204-3	R$0,00	R$8.806,50	Veículo sem chave
189	AHW8908	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015553	98/98	D	CINZA	SESP	70.032259-0	R$0,00	R$5.283,90	Veículo sem chave
190	AQK5787	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W18T200491	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.753986-2	R$86,50	R$2.989,50	Veículo sem chave
191	ANI7950	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T050622	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	87.282412-8	R$0,00	R$4.213,50	Veículo sem chave
192	ANK2283	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T069591	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.415650-5	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
193	ANK2328	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T066951	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.426855-9	R$0,00	R$4.213,50	Veículo sem chave
194	AQK5717	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W98T200416	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.759939-3	R$86,50	R$2.989,50	Veículo sem chave
195	AQK5743	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W58T200414	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.754807-1	R$86,50	R$2.989,50	Veículo sem chave
196	AOD5123	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W57T040867	06/07	A/G	CINZA	SESP	89.844638-4	R$102,14	R$1.803,15	Veículo Sem chave e com Autuação Notificada
197	AQU0347	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W48T207429	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.920606-5	R$86,50	R$2.323,95	Veículo sem chave
198	ANK2875	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05WX6T070207	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.426332-8	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
199	AOB5764	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W76T195694	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	89.556329-0	R$86,50	R$2.617,35	Veículo sem chave
200	ASI9956	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3A8581207	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.906143-2	R$0,00	R$3.938,10	Veículo sem chave
201	AOG6331	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W67T044993	06/07	AG	BRANCA	FUMPM	90.270049-9	R$86,50	R$4.362,25	Veículo sem chave
202	ANJ7025	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W36T051501	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	87.322242-3	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
203	ANK2396	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W96T066410	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.415207-0	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
204	AOB5786	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W96T195678	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	89.556035-6	R$86,50	R$2.617,35	Veículo sem chave
205	AOG4538	VW/PARATI PATRULH. 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W27T045302	06/07	A/G	BRANCA	FUMPM	90.257429-9	R$86,50	R$2.617,35	Veículo sem chave
206	AQJ1810	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W98T207346	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.571794-4	R$0,00	R$3.146,70	Veículo sem chave
207	ANC4525	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05X55T201180	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	86.504771-5	R$86,50	R$4.213,50	Veículo sem chave
208	AQJ1606	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W88T200064	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.565820-4	R$86,50	R$3.146,70	Veículo sem chave
209	ANQ9643	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W26T120615	06/06	A/G	BRANCA	SESP	88.100951-2	R$86,50	R$4.380,75	Veículo sem chave
210	AQU0388	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W68T207836	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.918807-5	R$0,00	R$3.873,25	Veículo sem chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 16

211	AHN5385	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ23ZHP022588	87/88	A	BRANCA	SECJ	52.156510-3	R$86,50	R$582,15	Veículo sem chave
212	AWK8178	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ535961	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.546841-7	R$86,50	R$8.630,50	Veículo sem chave
213	ARN6322	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P998544173	09/09	A/G	BRANCA	SEIL	15.443424-8	R$351,21	R$3.938,10	Veículo sem chave
214	AIA1360	I/TOYOTA HILUX 4CD DLX	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AJ33LNA3W9307244	98/98	D	PRATA	SEAP	70.435025-4	R$0,00	R$4.953,00	Veículo sem chave
215	AKI9295	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B160401	02/02	G	BRANCA	SEAP	78.548670-4	R$437,71	R$1.596,75	Veículo sem chave
216	AQV0459	RENAULT/LOGAN AUT 1016V	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YLSR0RH9J211492	08/08	A/G	BRANCA	SEIL	11.639049-2	R$351,21	R$3.545,50	Veículo sem chave
217	ALT6355	RENAULT/MASTER RONTANAMB	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	93YADCCH53J424488	03/03	D	VERMELHA	SESA	82.786386-1	R$86,50	R$7.500,00	Veículo sem chave
218	AKA6976	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296741	01/02	A	BRANCA	SEAB	76.446736-0	R$437,71	R$1.768,50	Veículo sem chave
219	AGD5601	GM/KADETT IPANEMA GL	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGKZ35GTTB423000	96/96	G	BRANCA	SESA	65409138-2	R$86,50	R$981,75	Veículo sem chave
220	AGO0579	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWZZZ231TP043957	96/97	G	BRANCA	SEAP	66.333409-8	R$437,71	R$2.412,50	Veículo sem chave
221	ALO0536	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAC03XX4P002832	04/04	G	PRETA	SEAP	82.205499-0	R$86,50	R$2.118,00	Veículo sem chave
222	AIU0422	FORD/F4000	CAMINHAO	RECUPERÁVEL	LA7GSK78811	76/76	D	CINZA	SEAP	51.094342-0	R$86,50	R$2.893,05	Veículo sem chave
223	ALP6757	VW/SANTANA	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAC03X64P002794	04/04	G	PRETA	SEAP	82.367520-3	R$86,50	R$3.530,00	Veículo sem chave
224	AHC2273	TOYOTA/BAND. BJ55LP 2BL	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BRBJ0160V1011255	97/97	D	VERMELHA	SEAP	67.687930-6	R$86,50	R$8.380,25	Veículo sem chave
225	AHW6934	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015571	98/98	D	CINZA	SEAP	70.005191-0	R$86,50	R$8.806,50	Veículo sem chave
226	ARB9795	VW/KOMBI	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BWMF07X99P020180	09/09	A/G	BRANCA	SEAP	13.290860-3	R$437,71	R$5.492,50	Veículo sem chave
227	ANG2389	VW/SANTANA COMFORTLINE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAC03X76P000801	05/06	A	PRETA	SEAP	86.955249-0	R$351,21	R$3.898,25	Veículo sem chave
228	ARN6411	FORD/COURIER L 1.6 FLEX	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	9BFZC52PX9B887863	09/09	A/G	BRANCA	SEAP	15.439030-5	R$438,26	R$2.633,40	Veículo sem chave
229	AUX3691	VW/GOL 1.0 GIV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWAA05W1CP085382	11/12	A/G	BRANCA	SEAP	42.046497-2	R$437,71	R$2.286,90	Veículo sem chave
230	AKD8278	GM/CORSA SUPER	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BGSD19N02B142359	02/02	G	BRANCA	SEAP	77.868713-9	R$437,71	R$1.596,75	Veículo sem chave
231	AKA7747	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296316	01/02	A	BRANCA	SEAB	76.454670-8	R$437,71	R$1.768,50	Veículo sem chave
232	AKA8473	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124295181	01/02	A	BRANCA	SEAB	76.455050-0	R$437,71	R$1.061,10	Veículo sem chave
233	AKA8474	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BD15802124296755	01/02	A	BRANCA	SEAB	76.455028-4	R$437,71	R$1.061,10	Veículo sem chave
234	AHR0340	VW/GOL CL 1.6 MI	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWZZZ377WP515084	98/98	G	BRANCA	SEAB	69.382040-3	R$351,21	R$1.354,50	Veículo sem chave
235	AKP0542	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	8AFZZZEFF3J285180	02/03	A	BRANCA	SESA	79.363550-0	R$86,50	R$2.201,75	Veículo sem chave
236	AJS5486	I/FORD RANGER XL 13D	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	8AFER13D21J187505	00/01	D	BRANCA	SESA	75.132733-6	R$265,26	R$4.445,25	Veículo sem chave
237	ALT6357	RENAULT/MASTER RONTANAMB	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	93YADCCH53J414331	03/03	D	VERMELHA	SESA	82.789615-8	R$86,50	R$7.500,00	Veículo sem chave
238	ALN1418	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05X24P047484	03/04	G	BRANCA	FUMPM	82.099126-0	R$86,50	R$1.968,45	Veículo sem chave
239	AKI1625	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05X82T185598	02/02	A	BRANCA	IAP	78.488125-1	R$86,50	R$3.009,75	Veículo sem chave
240	LLN9021	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BG116GP0BC457370	11/11	A/G	BRANCA	SESP	341072397	R$0,00	R$8.927,50	Veículo sem chave
241	DCV0250	VW/GOLF	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA01J414061708	01/01	G	VERDE	SESP	76.077869-8	R$0,00	R$2.647,80	Veículo sem chave
242	ABP1886	AGRALE/FURGOVAN FD	ONIBUS	RECUPERÁVEL	9BYC02C2LMC001644	91/91	D	CINZA	SESP	52.416778-8	R$86,50	R$3.143,25	Veículo sem chave
243	ANI7958	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05W36T049876	05/06	A/G	BRANCA	FUMPM	87.283397-6	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
244	AQJ1720	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDC05W68T198881	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.583734-6	R$0,00	R$3.146,70	Veículo sem chave
245	AKC5755	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05XX2T126438	02/02	A	BRANCA	SESP	77.755432-1	R$86,50	R$1.805,85	Veículo sem chave
246	AND5715	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X35T208782	05/05	G	BRANCA	FUMPM	86.620225-0	R$86,50	R$4.612,50	Veículo sem chave
247	ANC4521	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDB05X05T208652	05/05	A/G	BRANCA	FUMPM	86.504202-0	R$86,50	R$2.528,10	Veículo sem chave
248	AND5736	VW/PARATI 2.0 TRACKFIELD	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWDE05X35T208930	05/05	G	BRANCA	FUMPM	86.619302-2	R$86,50	R$4.612,50	Veículo sem chave
249	AOD5054	VW/GOL 1.6	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCB05W57T040836	06/07	A/G	VERMELHA	SESP	898463238	R$86,50	R$3.005,25	Veículo sem chave
250	ATP7717	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P3B8657283	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.360832-3	R$86,50	R$7.966,75	Veículo sem chave
251	ANQ3382	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BWCA05W56T106013	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024720-7	R$86,50	R$1.721,25	Veículo sem chave
252	ASI9958	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	9BFZE55P9A8581325	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.910609-6	R$86,50	R$7.246,75	Veículo sem chave
253	AWK5921	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YHSR2L6DJ476778	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.533938-2	R$86,50	R$5.313,90	Veículo sem chave
254	AWQ1780	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	WV1DB42H7DA021357	12/13	D	BRANCA	FUNESP	52.600636-6	R$0,00	R$15.936,75	Veículo sem chave
255	AWT1684	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	WV1DB42H0DA018770	12/13	D	BRANCA	FUNESP	53.143085-5	R$86,50	R$15.936,75	Veículo sem chave
256	ARG7530	NISSAN/FRONTIER XE 25 X4	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DVCUD409J219983	09/09	D	BRANCA	FUMPM	14.197929-1	R$0,00	R$12.880,25	Veículo sem chave
257	AJH9838	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021212	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.746632-4	R$86,50	R$12.780,95	Veículo sem chave
258	AHT5780	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120W1015108	98/98	D	CINZA	SESP	69.632529-2	R$0,00	R$12.329,10	Veículo sem chave
259	AWP5815	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	93YHSR6R3DJ456462	12/13	A/G	BRANCA	SESP	52.522546-3	R$86,50	R$12.323,50	Veículo sem chave
260	ABK1556	LR/DEFENDER90 SW	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93RLDVBE81T004736	01 /01	D	CINZA	FUMPM	76.972156-7	R$86,50	R$12.230,75	Veículo sem chave
261	AAW9850	LR/DEFENDER90 SW	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93RLDVBE81T004275	01/01	D	CINZA	SESP	76.812349-6	R$0,00	R$12.230,75	Veículo sem chave
262	DQJ6191	RENAULT/MASTER11M3 25DCI	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	93YADCUH55J617011	05/05	D	BRANCA	SESP	86.466466-4	R$86,50	R$12.145,70	Veículo sem chave
263	AHV7478	VW/8.140 CO	MICROONIB	RECUPERÁVEL	9BWVTAV69WRB00322	98/98	D	CINZA	SESP	69.924226-6	R$86,50	R$10.947,00	Veículo sem chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 16

264	ARB5012	RENAULT/MASTER ALTECHAMB	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	93YADCUH59J062439	08/09	D	VERMELHA	SESA	12.350375-2	R$86,50	R$10.669,00	Veículo sem chave
265	ARB5128	RENAULT/MASTERAMB RONTAN	CAMIONETA	RECUPERÁVEL	93YADCUH59J061592	08/09	D	VERMELHA	SESA	12.352534-9	R$86,50	R$10.669,00	Veículo sem chave
266	AGX9269	VW/8.140	CAMINHAO	RECUPERÁVEL	9BWVTAT61TDB58744	96/97	D	CINZA	SESP	67.205704-2	R$86,50	R$10.285,50	Veículo sem chave
267	AGX5622	VW/8.140	CAMINHAO	RECUPERÁVEL	9BWVTAT69TDB58748	96/97	D	CINZA	SEAP	67.160305-1	R$86,50	R$10.285,50	Veículo sem chave
268	AMG5220	NISSAN/FRONTIER 4X4 XE	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	94DCMUD225J538994	04/05	D	BRANCA	SESJ	84.110605-3	R$0,00	R$9.562,50	Veículo sem chave
269	AWQ1774	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	WV1DB42H6DA019020	12/13	D	BRANCA	FUNESP	52.600210-7	R$86,50	R$9.562,05	Veículo sem chave
270	AWT3260	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	RECUPERÁVEL	WV1DB42H7DA019754	12/13	D	BRANCA	FUNESP	53.170646-0	R$0,00	R$9.562,05	Veículo sem chave
271	AJH5049	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021179	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.676612-0	R$86,50	R$9.129,25	Veículo sem chave
272	AJH9965	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021336	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.743417-1	R$86,50	R$9.129,25	Veículo sem chave
273	AJH9953	TOYOTA/BAND. BJ50 LV	AUTOMÓVEL	RECUPERÁVEL	9BRBJ0120Y1021190	99/00	D	CINZA	FUMPM	73.746608-1	R$86,50	R$9.129,25	Veículo sem chave
274	ANK3788	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W66T066378	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.441248-0	R$0,00	R$5.591,05	Veículo sem chave
	ANJ5914	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W16T071293	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.356969-5	R$0,00		Veículo sem chave
	AWX2986	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITARI	SUCATA APROVEITÁVEL	93XJRKH8WDCD10954	13/13	D	PRETA	FUNESP	53.730942-0	R$0,00		Veículo sem chave
275	AWK8116	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR6P5DJ516894	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.555920-0	R$0,00	R$4.434,40	Veículo sem chave
	ANQ3305	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWCA05WX6T105911	06/06	A/G	BRANCA	FUMPM	88.024633-2	R$0,00		Veículo sem chave
	ANK3776	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W26T066846	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.441193-9	R$0,00		Veículo sem chave
	ASI8549	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BFZE55P1A8581142	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.895585-5	R$0,00		Veículo sem chave
276	AQJ1690	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDC05W78T206857	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.564686-9	R$0,00	R$4.788,05	Veículo sem chave
	AWK6802	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ535653	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.541130-0	R$0,00		Veículo sem chave
	ATP7635	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BFZE55P3B8657333	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	28.362256-3	R$0,00		Veículo sem chave
	AOD0878	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWCB05W07P015545	06/07	A/G	BRANCA	SESP	89.782242-0	R$0,00		Veículo sem chave
277	AQJ1628	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDC05W78T200895	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.564914-0	R$0,00	R$7.729,55	Veículo sem chave
	AQJ1688	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDC05W48T207173	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.565756-9	R$0,00		Veículo sem chave
	AWX7414	MMC/PAJERO DAKAR D	UTILITARI	SUCATA APROVEITÁVEL	93XJRKH8WDCD10637	13/13	D	PRETA	FUNESP	53.820680-2	R$0,00		Veículo sem chave
	AWK8783	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ476561	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.557129-3	R$0,00		Veículo sem chave
278	AWK6017	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ539152	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.533203-5	R$0,00	R$5.309,45	Veículo sem chave
	AQZ8182	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	93YLSR1TH9J186547	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.626915-7	R$0,00		Veículo sem chave
	AWK9679	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ537968	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.569667-3	R$0,00		Veículo sem chave
	AQJ1825	VW/PARATI CELA 1.8	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDC05W88T202980	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.564285-5	R$0,00		Veículo sem chave
279	ASP3914	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BG116HF0AC430445	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	20.999405-3	R$0,00	R$6.084,75	Veículo sem chave
	AQK5705	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W48T198509	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.741769-4	R$0,00		Veículo sem chave
	ATB5993	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BG116GF0BC414748	10/11	A/G	PRETA	FUMPM	25.050353-0	R$0,00		Veículo sem chave
	ATD6027	GM/BLAZER ADVANTAGE	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	9BG116GF0BC419090	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	25.402412-2	R$0,00		Veículo sem chave
280	AQK5746	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W58T201658	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.758714-0	R$0,00	R$5.131,10	Veículo sem chave
	AWK6624	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ538995	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.540968-2	R$0,00		Veículo sem chave
	ASM4427	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZE55P6B8587715	10/11	A/G	BRANCA	FUMPM	20.412879-0	R$0,00		Veículo sem chave
	AQK5741	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W58T199619	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.754724-5	R$0,00		Veículo sem chave
281	AWK8071	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	93YHSR6P5DJ438320	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.549954-1	R$0,00	R$7.594,35	Veículo sem chave
	AWK8219	RENAULT/DUSTER 16 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR6P5DJ436834	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.549511-2	R$0,00		Veículo sem chave
	AQK5780	VW/PARATI PATRULH. 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W98T201033	08/08	A/G	BRANCA	FUNRESTRAN	96.752625-6	R$0,00		Veículo sem chave
	AWS5872	I/VW AMAROK PAT. SE II	CAMIONETE	SUCATA APROVEITÁVEL	WV1DB42H8DA020492	12/13	D	BRANCA	FUNESP	52.945234-0	R$0,00		Veículo sem chave
282	AQU0372	VW/GOL PATRULHEIRO 1.6	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWCB05W18T207615	08/08	A/G	BRANCA	FUMPM	97.920109-8	R$0,00	R$5.539,55	Veículo sem chave
	ASI9682	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZE55P3A8581174	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.911216-9	R$0,00		Veículo sem chave
	AWK6584	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ538439	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.541250-0	R$0,00		Veículo sem chave
	AWO1450	RENAULT/DUSTER 20 D 4X4	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR6R3DJ453698	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	512296340	R$0,00		Veículo sem chave
283	AWP5631	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ538977	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	52.522004-6	R$0,00	R$4.057,60	Veículo sem chave
	ANJ5870	VW/PARATI PATRULH. 1.6	CAMIONETE	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB05W36T070727	05/06	A/G	BRANCA	SESP	87.355518-0	R$0,00		Veículo sem chave
	ANU4327	I/RENAULT KANGOO AUT1616	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	8A1KC0R156L703759	06/06	G	BRANCA	FUMPM	88.562465-3	R$0,00		Veículo sem chave
	AQZ8190	RENAULT/LOGAN EXP 16	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	93YLSR1TH9J185777	08/09	A/G	BRANCA	FUMPM	12.623261-0	R$0,00		Veículo sem chave
284	MFI2645	VW/POLO SEDAN 1.6 COMFOR	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BWDB49N29P013666	08/09	A/G	PRETA	SESP	98.136638-4	R$0,00	R$5.463,00	Veículo sem chave
	AWK6581	RENAULT/DUSTER 20 D 4X2	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	93YHSR2L6DJ538436	12/13	A/G	BRANCA	FUNESP	50.541259-4	R$0,00		Veículo sem chave
	ASI7163	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZF55P8A8002791	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.857172-0	R$0,00		Veículo sem chave
	ASI9689	FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BFZE55P2A8581294	09/10	A/G	BRANCA	FUMPM	19.912456-6	R$0,00		Veículo sem chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 16

285	AKA7677	FIAT/UNO MILLE	AUTOMÓVEL	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD15802124296624	01/02	A	BRANCA	SEAB	76.446777-8	R$0,00	R$793,25	Veículo sem chave
	AIB1244	FIAT/FIORINO WORKING	CAMIONETA	SUCATA APROVEITÁVEL	9BD255394W8627713	98/99	G	BRANCA	IAP	70.557446-6	R$0,00		Veículo sem chave

LOTES 286 À 291 - SEDE DA ADAPAR - Rua Antonina 974, Centro, Cascavel-PR

LOTE	PLACA	MARCA/MODELO	TIPO	AVALIAÇÃO	CHASSI	ANO	COMB	COR/DOC	ORIGEM	RENAVAM	Desp. LIC. e DPVAT	LANCE INICIAL	OBS.
286	AJE1022	FIAT/UNO MILLE EX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD158011Y4126344	00/00	A	BRANCA	ADAPAR	731774523	R$0,00	R$1.688,50	Veículo com chave
287	AMH9E42	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD17301B54126784	04/05	A/G	BRANCA	ADAPAR	842761969	R$0,00	R$4.577,00	Veículo com chave
288	AMI0902	FIAT/UNO MILLE FIRE	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BD15802554641502REM	04/05	G	BRANCA	ADAPAR	842936122	R$0,00	R$3.512,60	Veículo com chave e Chassi Remarcado
289	ANL2H09	VW/GOL 1.0	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWCA05WX6T098099	06/06	A/G	BRANCA	ADAPAR	875542298	R$0,00	R$5.330,15	Veículo com chave
290	ANL2H14	VW/PARATI 1.6	AUTOMÓVEL	Recuperável	9BWDB05W96T094790	06/06	A/G	BRANCA	ADAPAR	875542565	R$0,00	R$6.849,50	Veículo com chave
291	APM6915	I/RENAULT CLIO AUT1616VH	AUTOMÓVEL	Recuperável	8A1BB8E058L923139	07/08	A/G	BRANCA	ADAPAR	945425961	R$0,00	R$5.020,75	Veículo com chave

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

ANEXO II – GUIA DE RETIRADA DE LOTE
INFORMAÇÕES DO LEILOEIRO (NOME, CPF, CNPJ, ENDEREÇO, FONE)
NUMERO DO CADASTRO NA JUCEPAR

GUIA PARA RETIRADA DE LOTE Nº (UTILIZAR O NUMERO DO LOTE) /2021

1. DADOS DO LOTE

Nº DO LEILÃO:	Nº DO LOTE:	DATA DE ABERTURA:
1 - MARCA/MODELO:		PLACA:
2 - MARCA/MODELO:		PLACA:
3 - MARCA/MODELO:		PLACA:
4 - MARCA/MODELO:		PLACA:
DESCRIÇÃO PARA OUTROS BENS:		
LOCAL DE RETIRADA:		

2. DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA FÍSICA

NOME:	RG:
CPF:	DATA NASC.:

2.1 DADOS DO ARREMATANTE – PESSOA JURÍDICA

RAZÃO SOCIAL:		CNPJ:
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:		
RG:	CPF:	DATA NASC.:

3. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

PARA RETIRADA DO LOTE, DEVERÁ SER APRESENTADA A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO:

ARREMATANTE: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO (ORIGINAL);

TERCEIRO: - DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO VÁLIDO (ORIGINAL);

- CAMPO Nº 4 DESTA GUIA PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA **PELO ARREMATANTE**.

4. AUTORIZAÇÃO PARA RETIRADA DO LOTE POR TERCEIRO

Autorizo o(a) Senhor(a):
portador do documento de identificação tipo (CPF/RG/CNH/CTPS) nº:
a retirar o lote descrito acima:

Data:_____/_____/_____

_____
Assinatura com reconhecimento de firma em cartório pelo **Arrematante**

5. RESPONSÁVEL PELA LIBERAÇÃO (**PREENCIMENTO EXCLUSIVO DO DETO**)

Nome completo:_____

RG:_____CPF:_____

Função: _____Assinatura:_____

6. RECIBO DE RETIRADA DE LOTE E DE DOCUMENTAÇÃO

DECLARO QUE RETIREI OS ITENS ABAIXO CONFORME REGRAS DO EDITAL DE LEILÃO: 1- (_) LOTE; 2- (_) CRV PREENCHIDO E RECONHECIDO FIRMA; 3- (_) CERTIFICADO DE BAIXA DO DETRAN/PR; 4- (_) ESTOU CIENTE QUE O CRV SERÁ ENVIADO POR CORREIO.	DATA:_____/_____/_____ HORÁRIO:_____:_____. ASSINATURA:_____

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94
Mov. 16

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA
Departamento de Gestão do Transporte Oficial – DETO
Diretoria

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Nome do licitante (empresa)_____, C.N.P.J. n.º _____,endereço_____
DECLARA para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não utiliza a mão de obra direta ou indireta de menores de dezoito (18) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de dezesseis (16) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de quatorze (14) anos, conforme determina o art. 7º, XXXIII da Constituição Federal;

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

(local), ... de ..... de 2021.

_____
(nome da empresa)

_____
(assinatura do representante)

R.G n.º_____

Inserido ao protocolo **17.901.301-0** por: **Ricardo Andre Borges** em: 30/09/2021 17:47.